

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001572/2024

Ouro Preto, 22 de agosto de 2024.

RESPOSTA INDICAÇÕES

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG


Excelentíssimo Senhor,

Encaminho resposta às indicações abaixo relacionadas, conforme documentação anexa.

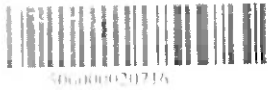
INDICAÇÃO	RESPOSTA
159/2024 - LILIAN ALBUQUERQUE	CI - 11487/2024 - SAÚDE
156/2024 - MATHEUS PACHECO	CI - 11944/2024 - SAÚDE
172/2024 - VANDER LEITOA	CI - 11949/2024 - SAÚDE

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



INDICAÇÃO: 12/24

Handwritten notes and stamps: "12/24", "22/05/24", "Câmara Municipal de Ouro Preto", "Presidente", "17/22/24", "CONSTITUENTES RELEMBRA", "Em 22/05/24", "12/24", "Câmara Municipal de Ouro Preto"

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde (CMS), Secretaria de Assistência Social, Hospital Santa Casa Misericórdia, sugerindo que seja inserido o plano de saúde o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), no Hospital Santa Casa Misericórdia. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) é o órgão estadual responsável por prestar serviços médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e sociais a todos os seus beneficiários.

Sabendo o grande número de servidores estaduais no município de Ouro Preto, chegaram ao mandato diversas reclamações de beneficiários do plano IPSEMG, o transtorno de ter que realizar o deslocamento para outras cidades para realizarem exames e consultas de rotina. Sabemos a importância de inserir o plano de saúde no hospital traz diversos benefícios tanto para a instituição quanto para os pacientes. Além disso, a parceria com o IPSEMG pode aumentar a captação de pacientes para o hospital, expandindo assim a sua base de clientes. A inclusão do plano de saúde IPSEMG no hospital pode otimizar a prestação de serviços de saúde, aumentar a satisfação dos pacientes e fortalecer a reputação da instituição como um centro de excelência médica.

Sala de Sessões, 22 de Maio de 2024.

LILIAN FRANCA Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE: ALBUQUERQUE:91360510630
91360510630 Dados: 2024.05.22 15:48:39
-03'00'

Vereadora Lílian França - PP

APROVADO em única discussão
Por _____
Sala das Sessões, 23 de maio de 2024
[Assinatura]
Presidente

Com 9 votos a favor e 0 Votos contra

AR: Binga e Naércio AP: Kuruzyn, Leitao, Marcinha



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 8 de agosto de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

11487/2024

DE: SECRETARIA DE SAÚDE
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: Resposta a Indicação 159/2024

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA 7487/2024, referente a Indicação: 159/2024 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Isabela J. P. Guimarães
Secretária Municipal Adjunta
de Saúde de Ouro Preto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31)3559-3280

OFICIO 22/2024 REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ATENÇÃO
SECUNDÁRIA SMS

Ouro Preto 07/08/2024

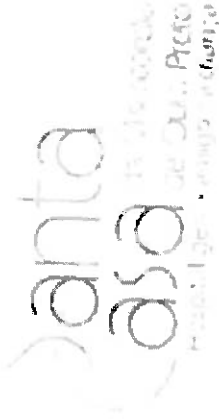
Resposta à Indicação 159/2024.

Prezada vereadora,

Conforme solicitado em sua indicação 159/2024 em que solicita a inserção do plano de saúde IPSEMG, na SCMOP, informo que foi realizado contato com a gestão da instituição, que respondeu através do ofício 138/2024, conforme protocolo anexo.

Atenciosamente.


Taciana de Oliveira
Enfermeira



1ª VIA DESTINATÁRIO

PROTOCOLO

DESTINATÁRIO: Câmara Municipal de Ouro Preto
A/C: José Geraldo Muniz (Zé do Binga)

CONTEÚDO: Ofício 138/2024

Recebido em 04/06/24
Juliana Moreira da Cruz
Assinatura legível, por extenso.

OBS:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



INDICAÇÃO: 56/24

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 44208
Correspondência no Diário
Em 22/05/24
Ass. VERA Hr: 13h 47

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais dessa casa e o ouvido o plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Poder Executivo para que avaliem a possibilidade de ter uma lanchonete na UPA Dom Orione em Saramenha.

JUSTIFICATIVA

Ter uma lanchonete na UPA Dom Orione é de suma importância devido à falta de estabelecimentos similares nas proximidades e ao tempo prolongado que muitas pessoas passam no local. A UPA é um ponto crucial de atendimento médico, frequentemente com pacientes e acompanhantes esperando por longos períodos, seja para consultas, exames ou procedimentos de urgência. Disponibilizar uma lanchonete proporcionaria uma opção acessível e conveniente para alimentação e hidratação, melhorando o conforto e o bem-estar de todos que frequentam a unidade. Além disso, a presença de uma lanchonete poderia minimizar a necessidade de deslocamentos, permitindo que os pacientes e seus acompanhantes permaneçam mais próximos da UPA, prontos para qualquer eventualidade no atendimento.

Lilian França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto

Sala de Sessões, 22 de Maio de 2024.

MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA:12060301602
02

Assinado de forma digital por MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA:12060301602
Dados: 2024.05.22 11:45:15 -03'00'

Vereador Matheus Pacheco - PV

Filipe Góri
Vereador
Ouro Preto

Alex Brito
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em única discussão
Por

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024

Leandro Costa

Com 10 votos a favor e 02 Voios contra

AR: Ze do Binga e Nárcio AP: Luciano e Sandrinho

página 1 / 1



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 20 de agosto de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

11944/2024

DE: SECRETARIA DE SAÚDE
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: INDICAÇÃO 156/24

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA 7490/2024, referente a Indicação 156/24 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Lubela G. R. Guimarães
Secretária Municipal Adjunta
de Saúde de Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto / MG - 35400-000
Tel. 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 19 de agosto de 2024.

MEMORANDO : 001022/2024

DE: RICARDO MARTINS FORTES

PARA: LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

Prezado Senhor,

Em Resposta à Indicação 156/2024 - Vereador Mateus Pacheco, sobre a possibilidade de ter uma lanchonete na Upa Dom Orione, venho, pelo presente, informar que já estamos avaliando a possibilidade e sendo possível, em breve realizaremos o projeto executivo. Sem mais para momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO MARTINS FORTES



00000020702

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



INDICAÇÃO: 1724

APROVADO em única discussão

Por
Sala das Sessões, 06 de junho de 2024

Franco Zanetti

Presidente

Com 12 votos a favor e com 0 votos contra

AP: Zé do Bimba e Márcio

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando providencias em relação a medidas de controle de Carrapatos em praças e ambientes públicos no município de Ouro Preto, além do controle em animais em situação de rua; Cachorro, cavalo, gatos etc. Diante do exposto, pedimos a uma atenção especial ao entorno da Capela Nossa Senhora da Piedade, no bairro Piedade.

Tal solicitação se justifica, pois, a situação alarmante é evidente nos cachorros em situação de rua no bairro Piedade, gerando preocupação com a saúde de toda a comunidade.

Lilian França
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Preto

Sala de Sessões, 21 de Maio de 2024.

VANDER LUIS
FERREIRA:035541036
24

Assinado de forma digital por VANDER LUIS FERREIRA 03554103624
Dados: 2024.05.08 12:51:52 -03'00'

Vereador Vander Leitoa - PDT

Alessandro - Sandrinho
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Mercinho
Vereador

Câmara Municipal de Ouro Preto

Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador

Reginaldo do Távico
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

44296

Correspondência Númerada

Em 04/06/24

Ass. VERN. N.º 12432



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 20 de agosto de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

11949/2024

DE: SECRETARIA DE SAÚDE
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: INDICAÇÃO 172/24

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA 8259/2024, referente a Indicação 172/24 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Juliana J. R. Guimarães
Secretária Municipal Adjunta
de Saúde de Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 9 de agosto de 2024.

MEMORANDO : 000990/2024
DE: ANA PAULA DIAS FIETTO
PARA: LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

ASSUNTO: Esclarecimentos quanto a medidas de controles de carrapatos em praças e ambientes públicos do município de Ouro Preto

Prezados,

Os carrapatos são animais que se alimentam de sangue para garantir a sua sobrevivência e reprodução, podendo parasitar diversos animais como cachorros, bois, cavalos, capivaras e outros, e **eventualmente** ser humano. Nos últimos anos, devido a destruição de seu habitat, esses tem aparecido com maior frequência nos centros urbanos. No entanto, é importante ressaltar que existem várias espécies desses animais e que somente espécies de um gênero específico, o *Amblyomma*, são consideradas de preocupação e de interesse da saúde. Isso porque espécies desse gênero são susceptíveis a infecção pela bactéria causadora da Febre Maculosa, funcionando assim como o vetor da doença (transmissor). Popularmente, carrapatos desse gênero são conhecidos como carrapatos-estrelas.

Atualmente, os documentos relacionados ao Ministério da Saúde preconizam o manejo dos ambientes e do uso de produtos químicos para controle da população de carrapatos em sua fase de vida livre, somente "diante de notificação da circulação de febre maculosa, em área com alta população de carrapatos e com relatos frequentes de parasitismo em humanos" (Ministério da Saúde, 2016). Cabe ressaltar que, até o momento, não houve nenhum caso Febre Maculosa registrado no município de Ouro Preto. Ademais, tais medidas de controle **devem ser tomadas em conjunto com outras secretarias**, como por exemplo a do **Meio Ambiente e Limpeza Urbana**, para que haja uma **avaliação das áreas, da situação epidemiológica** e das

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

interferências possíveis dentro das legislações vigentes (principalmente as ambientais), garantindo assim o manejo adequado desses animais.

Cabe salientar ainda que para falar sobre infestação, um estudo prévio deve ser realizado, até mesmo para saber se há realmente a infestação, e caso haja, classificá-la em baixa, média ou alta. Ainda, é necessário saber se há ou não a presença de carrapato-estrela nos locais mencionados, para que as medidas de prevenção e controle sejam realizadas de modo eficaz e eficiente. Gostaríamos de esclarecer ainda que o controle não leva a eliminação total dos animais em questão, mas sim à sua infestação em níveis baixos (mínimos), visto que suas fases de vida livre são dependentes de alguns fatores ambientais como as condições de vegetações e sazonalidade, que garantem oscilações de temperatura e umidade (Ministério da Saúde, 2016; Ministério da Saúde, 2022).

O controle químico no ambiente não pode ser realizado de maneira indiscriminada, uma vez que além de ser trazer danos ambientais (contaminação do solo e água, prejuízos a fauna local, além de contaminação de produtos derivados de certos animais, como o leite e a carne), pode fazer os carrapatos se tornarem resistentes, tornando esses produtos ineficazes em futuras infestações. Desse modo, antes da aplicação de produtos desse porte, outras estratégias para a resolução do problema podem ser consideradas. São exemplos de estratégias citadas nos documentos do Ministério da Saúde:

- Remover todo o excesso de vegetação e matéria orgânica disposta sobre o solo de praças e ambientes públicos, Tal medida ajuda a ampliar o campo de insolação das áreas e diminuir a umidade nesses locais, o que dificulta a manutenção de estágios imaturos de carrapatos;
- Reduzir a altura da vegetação próxima a rios e lagos. Os motivos são os mesmos descritos acima. **ATENÇÃO: cabe salientar aqui que não estamos falando sobre remoção de mata ciliar. A mata ciliar é importantíssima para a preservação e conservação do ecossistema aquático e para a qualidade e quantidade da água presente no local. Portanto, não deve ser removida de modo algum, sob pena de responder a crime ambiental! Ainda, a redução da altura de vegetação que falamos**

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

está relacionada às gramíneas, popularmente conhecidas como gramas ou até mesmo mato, e não de arbustos e árvores.

- Limpar terrenos baldios, parques ou praças gramadas e quintais, reduzindo a altura da vegetação. A explicação é a mesma descrita no primeiro tópico;
- Promover barreiras físicas entre as áreas gramadas ou mais arborizadas e as áreas de passeio, convívio ou domicílio utilizando, por exemplo, uma faixa (normalmente de um metro) de cascalho de pedra ou lascas de madeira seca: isso ajuda a reduzir a migração dos migração de carrapatos por meio do solo protegido pela vegetação;
- Remover o lixo e restos alimentares expostos em ruas, praças e outros locais públicos: tal ação evita com animais hospedeiros de carrapatos possuam alimento e levem alimentos para essas áreas;
- Manter os limites das propriedades públicas e privadas contornados por cercas ou outros meios eficientes de prevenção à invasão de animais que são hospedeiros para os carrapatos, como animais silvestres, de produção e domésticos sem tutoria: isso reduz a oportunidade de aproximação de carrapatos com as áreas habitadas urbanas, silvestres ou rurais;
- Instalação de placas informativas nos pontos onde a infestação foi detectada, de modo a alertar a população sobre a ocorrência do parasita nas áreas;
- Mapeamento e monitoramento dos carrapatos nos locais, principalmente para identificar aqueles que haja a ocorrência do gênero *Amblyomma*;
- Distribuição de cartazes e folders informativos sobre a febre maculosa em postos de saúde e para a população em geral, atividade a qual a SMS já realiza;
- Manter os pastos com uma única espécie animal ou, ao menos, evitar agregar equídeos (ex.: cavalos) em pastoreio em conjunto com outros animais de produção, reduzindo o parasitismo por carrapatos do gênero *Amblyomma*;
- Cuidar para que pastos que componham habitat de mata ciliar tenham sua preservação garantida e, também, dispor de uma barreira física para evitar a dispersão de animais

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

- silvestres, em especial roedores de menor porte e capivaras, contribuindo para a redução da proliferação de carrapatos adultos e a manutenção de estágios imaturos nas pastagens;
- Usar vacinas contra a proliferação de carrapatos ou outros produtos acaricidas de uso animal em animais de produção. **A responsabilidade dessa profilaxia é dos proprietários dos animais;**
 - Manter os animais domésticos tutorados protegidos com carrapaticidas (banhos, coleiras impregnadas, bisnagas etc.), garantindo as reaplicações no prazo recomendado pelo fabricante ou, até mesmo antes, mediante a ocorrência de infestações por carrapato. Além disso, outra medida de segurança é não deixar os animais adentrem matas ou andarem rentes a passeios e meio-fio quando estes estiverem com vegetação alta. **A responsabilidade dessas profilaxias é dos proprietários dos animais;**
 - Evite caminhar ou frequentar áreas infestadas por carrapatos.

Como pode ser observado, a maioria das intervenções profiláticas citadas para combater infestações de carrapatos são, em sua maioria, relacionadas ao manejo do meio ambiente como um todo, sendo necessário a ação conjunta entre as diversas secretarias municipais.

Finalmente, caso a pessoa seja picada por carrapatos ou mesmo seus animais de estimação, a retirada desses parasitas deve ser realizada preferencialmente com auxílio de uma pinça, girando o corpo do parasita levemente, até que esse se desprenda. Não se deve espremer ou mesmo puxar carrapato. Caso após alguns dias do contato com carrapatos a pessoa apresente sintomas de gripe forte (febre, desânimo, dores no corpo), falta de apetite e/ou manchas na pele, essa deve procurar imediatamente um médico e informar sobre o contato com carrapato. É importante lembrar que as larvas e ninfas dos carrapatos do gênero *Amblyomma* são os principais responsáveis pela transmissão da Febre Maculosa Brasileira (Ministério da Saúde, 2016; Ministério da Saúde 2022).

A disposição para mais esclarecimentos.



Documento assinado digitalmente

ANA PAULA DIAS FIETTO

Data: 09/08/2024 11:44:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

Para mais informações:

Ministério da Saúde, 2016. **Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses.**

Ministério da Saúde, 2022. **Febre Maculosa: aspectos epidemiológicos, clínicos e ambientais.**

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 20 de agosto de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

11951/2024

DE: SECRETARIA DE SAÚDE
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: Ofício 24-05-22

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta ao Ofício 24-05-22 da Câmara Municipal de Ouro Preto.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Isabela J. R. Guimarães
Secretária Municipal Adjunta
de Saúde de Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 19 de agosto de 2024.

MEMORANDO : 001024/2024

DE: RICARDO MARTINS FORTES

PARA: LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

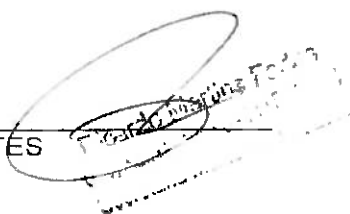
Prezado Senhor,

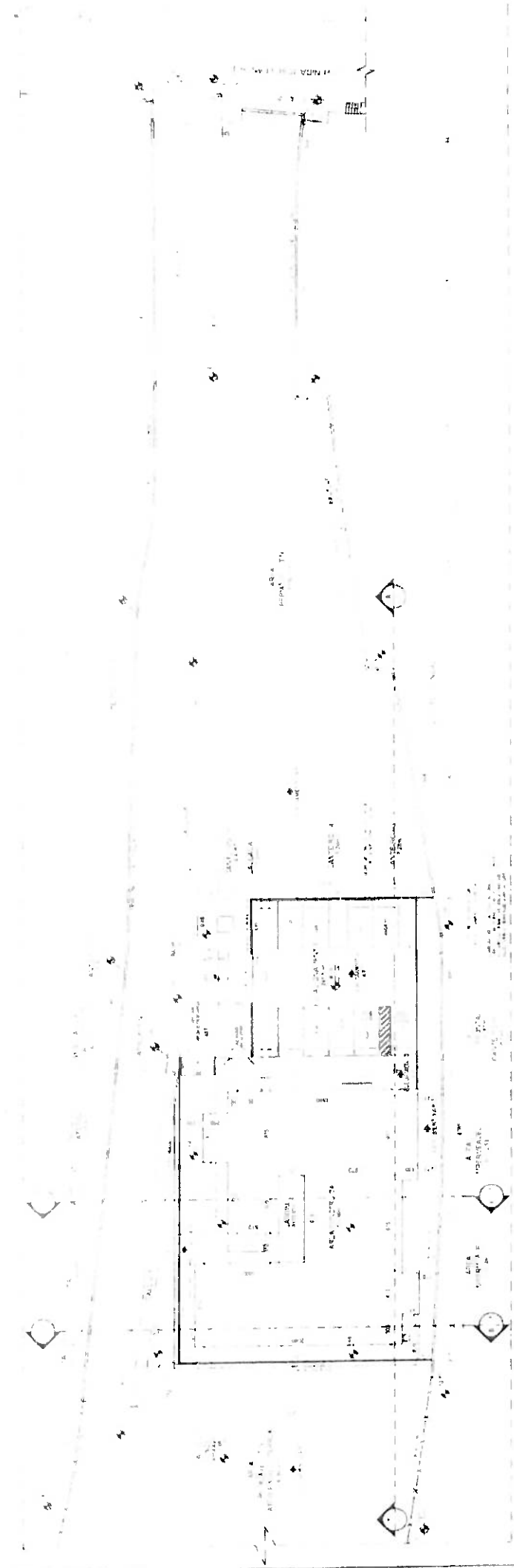
Em resposta ao ofício 24-05-22, da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto venho, pelo presente, encaminhar cópia do projeto de Santa Rita de Ouro Preto.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO MARTINS FORTES

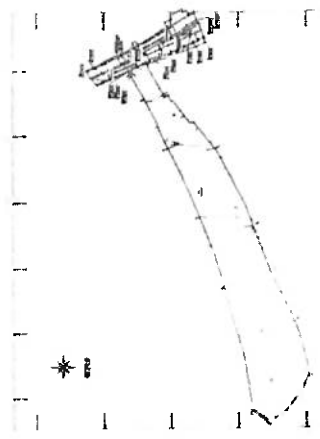




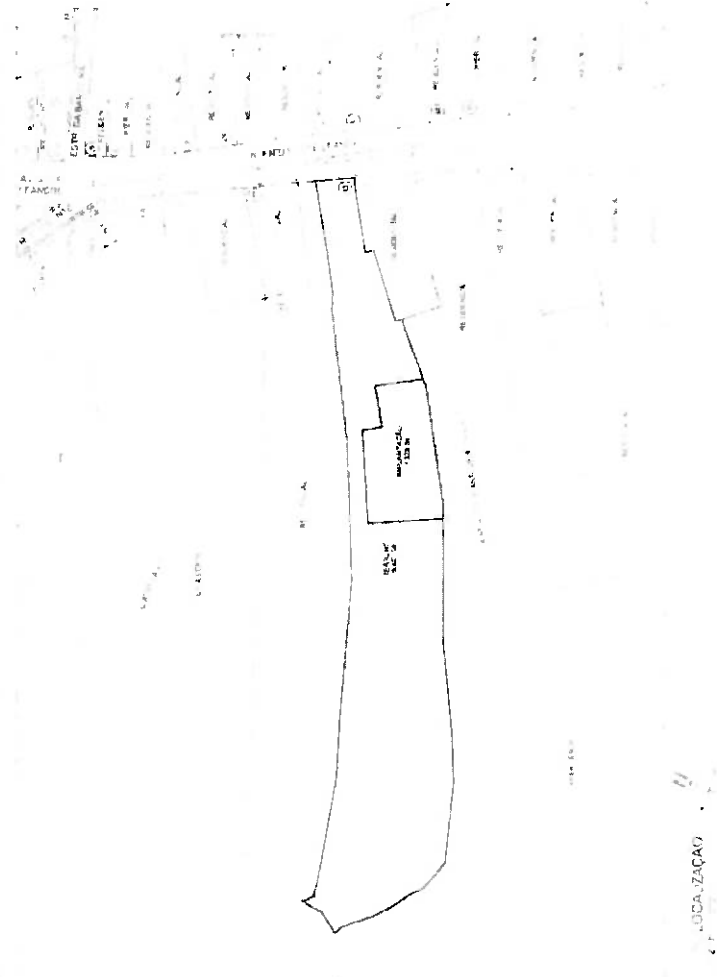
01 PLANO DE IMPLANTAÇÃO

CONTA DE CREDITO Nº 043/2015
 O presente projeto foi elaborado com os dados disponíveis no sistema de informações
 e os dados geográficos de localização do terreno a ser implantado, sendo responsável
 pelo conteúdo e a validade dos dados fornecidos.
DATA DA VALIDADE

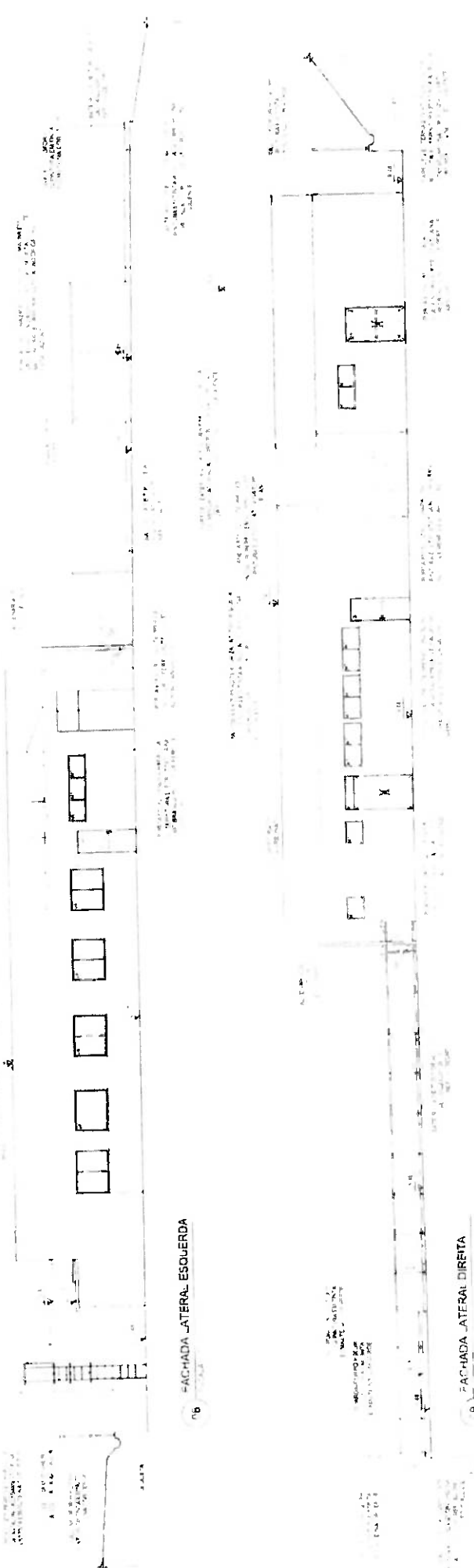
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00
13	1	m²	100,00	100,00
14	1	m²	100,00	100,00
15	1	m²	100,00	100,00
16	1	m²	100,00	100,00
17	1	m²	100,00	100,00
18	1	m²	100,00	100,00
19	1	m²	100,00	100,00
20	1	m²	100,00	100,00



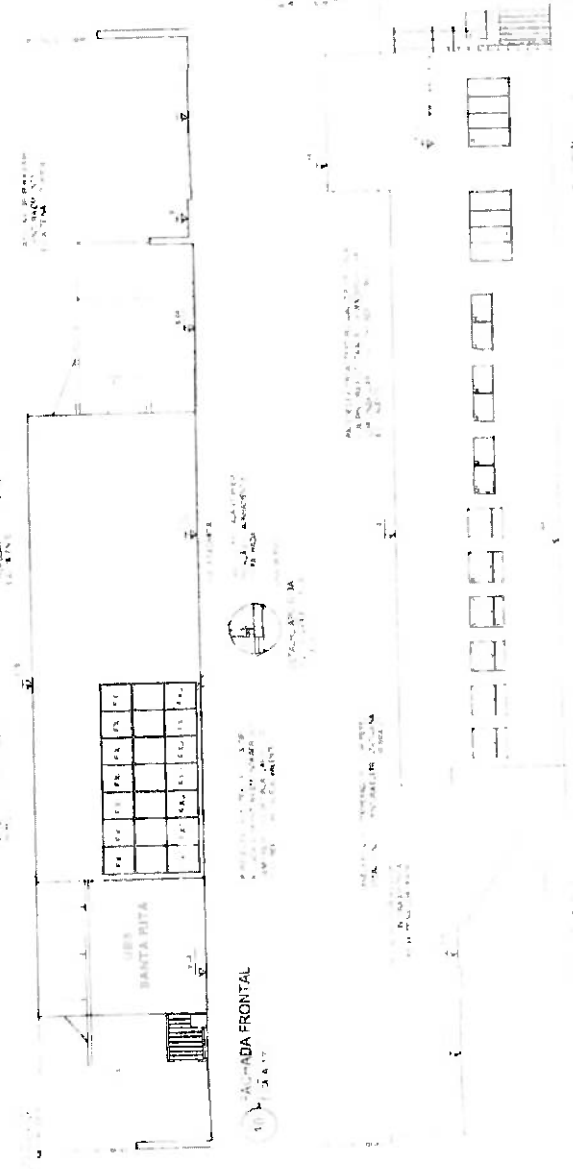
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00
13	1	m²	100,00	100,00
14	1	m²	100,00	100,00
15	1	m²	100,00	100,00
16	1	m²	100,00	100,00
17	1	m²	100,00	100,00
18	1	m²	100,00	100,00
19	1	m²	100,00	100,00
20	1	m²	100,00	100,00



02 LOCALIZAÇÃO



88 FACHADA LATERAL DERECHA
 89 FACHADA LATERAL IZQUIERDA
 90 FACHADA LATERAL DERECHA
 91 FACHADA LATERAL IZQUIERDA
 92 FACHADA LATERAL DERECHA
 93 FACHADA LATERAL IZQUIERDA
 94 FACHADA LATERAL DERECHA
 95 FACHADA LATERAL IZQUIERDA
 96 FACHADA LATERAL DERECHA
 97 FACHADA LATERAL IZQUIERDA
 98 FACHADA LATERAL DERECHA
 99 FACHADA LATERAL IZQUIERDA
 100 FACHADA LATERAL DERECHA



101 FACHADA FRONTAL
 102 FACHADA POSTERIOR
 103 FACHADA FRONTAL
 104 FACHADA POSTERIOR
 105 FACHADA FRONTAL
 106 FACHADA POSTERIOR
 107 FACHADA FRONTAL
 108 FACHADA POSTERIOR
 109 FACHADA FRONTAL
 110 FACHADA POSTERIOR

